PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL CULTURA VIVA Nº 01/2026 - PNAB CICLO 2

Fomento a Projetos de Pontos de Cultura | Oportunidade 219

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado preliminar da etapa de seleção (avaliação de mérito cultural) das inscrições do Edital Cultura Viva nº 01/2026 - Fomento a Projetos de Pontos de Cultura, conforme deliberação da Comissão de Seleção registrada em ata de 27 de outubro de 2026. **A classificação não dispensa a etapa de habilitação.**

1. Síntese

Vagas	3	**Inscrições avaliadas**	2
CLASSIFICADOS	2	**Vagas não preenchidas**	1

2. Critérios

Nota mínima. Nota final mínima de 60 pontos. O edital não prevê pontuação extra.

Ações afirmativas. Os optantes pelas cotas concorrem também às vagas de ampla concorrência e, quando classificados na ampla, a vaga reservada passa ao próximo optante. Vagas reservadas sem optantes aptos são destinadas às demais cotas e, persistindo, à ampla concorrência, na ordem de classificação. A condição declarada será verificada na etapa de habilitação.

3. Classificação

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-2079933864**	Comunidade Kolping São Benedito	89	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras
2	**on-339421042**	Associação Cultural Arte Para a Vida	76	**CLASSIFICADO**	Ampla (vaga remanejada)

4. Inscrições desconsideradas

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-313006792	Associação Cultural Arte Para a Vida	**DESCONSIDERADA**	Envio anterior da mesma entidade; prevalece a inscrição posterior (item 5.3).
on-1638693003	—	**DESCONSIDERADA**	Protocolo sem documento ou vínculo; não constitui candidatura.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação;

5. Recurso

Prazo: 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, até 23h59 do último dia. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, por meio do formulário de recurso previsto no edital, enviado pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, vinculado à respectiva inscrição. Permanece assegurada a solicitação do espelho de notas, nos termos do edital.

Havendo recurso, será assegurado aos interessados o prazo de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, contado do primeiro dia útil posterior à disponibilização oficial dos recursos. Não havendo recurso, a fase de contrarrazões não será realizada.

6. Prosseguimento

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da seleção, e os classificados serão convocados para a etapa de habilitação, nos termos do edital. As vagas não preenchidas poderão ser destinadas conforme as regras de remanejamento previstas no edital.

Santa Luzia/MG, 27 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.10.27 15:26:26 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 27/10/2026 15:51:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG